



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro Barra de São Francisco - ES
Tel.: 3756-2114

1

LEI Nº 047/2002

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO CÓRREGO DO DENZOL.

“AUTORA: MARIA ALICE ALVES PEREIRA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

*Art. 1º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE PAULO PEREIRA DE SOUZA**, o Posto de Saúde do Córrego do Denzol.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de junho de 2002.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

1